

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Concurso Público - Edital 4

TARDE

CONSULTOR LEGISLATIVO AREA XI

PROVA DISCURSIVA



SUA PROVA

 Além deste caderno contendo 2 (duas) questões discursivas, você receberá do fiscal de sala as folhas de textos definitivos.



TEMPO

- Você dispõe de 4 (quatro) horas para a realização da prova.
- 2 (duas) horas após o início da prova, você poderá deixar a sala, sem levar o caderno de questões.
- A partir dos 30 minutos anteriores ao término da prova, você poderá deixar a sala levando o caderno de questões.



NÃO SERÁ PERMITIDO

- Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos durante a aplicação da prova.
- Anotar informações relativas às respostas em qualquer outro meio que não seja o caderno de questões.
- Levantar da cadeira sem autorização do fiscal de sala.
- Usar o sanitário ao término da prova, após deixar a sala.



INFORMAÇÕES GERAIS

- Verifique se seu caderno de questões está completo, sem repetição de questões ou falhas. Caso contrário, notifique imediatamente o fiscal de sala, para que sejam tomadas as devidas providências.
- Confira seus dados pessoais, especialmente nome, número de inscrição e documento de identidade, e leia atentamente as instruções para preencher a folha de textos definitivos.
- Use somente caneta esferográfica, fabricada em material transparente, com tinta preta ou azul.
- Assine seu nome apenas no(s) espaço(s) reservado(s).
- Caso você receba caderno de questões com o cargo diferente do impresso em sua folha de textos definitivos, comunique obrigatoriamente o fiscal de sala para que o fato seja registrado em ata.
- Não será permitida a troca de folhas de textos definitivos em caso de erro do candidato.
- Para fins de avaliação, será levado em consideração apenas o texto redigido nas folhas de textos definitivos.
- A FGV coletará as impressões digitais dos candidatos na lista de presença.
- Os candidatos serão submetidos ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída de sanitários durante a realização das provas.

Boa sorte!



Área XI - Dissertação

Nos últimos anos, muito se tem discutido sobre o aquecimento global e as mudanças do clima, que já afetam todo planeta, em diferentes áreas. Quanto mais plural, multidisciplinar e democrático o debate sobre o tema, mais o Parlamento terá elementos para atualizar nossa legislação sobre a matéria.

Dessa forma, para que a Câmara dos Deputados disponha de mais dados para se debruçar sobre a questão, de maneira que possa enriquecer a produção legislativa pátria sobre o tema, escreva uma DISSERTAÇÃO sobre mudanças do clima, abordando necessariamente os seguintes aspectos:

- a) Principais causas antrópicas e efeitos das mudanças do clima.
- b) Diretrizes da Política Nacional de Mudanças do Clima (abordar, ao menos, cinco).
- c) Instrumentos da Política Nacional de Mudanças do Clima (abordar, ao menos, cinco).
- d) Importância da Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992 (Rio-92 ou Eco-92), da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, do Acordo de Paris e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) e ODS Brasil sobre o tema.
- e) Interface entre mudanças do clima e desastres socioambientais, sob o aspecto das áreas de risco e desastres urbanos.
- f) Descarbonização, mercado do carbono e economia verde.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	

36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	

71		
72		
73		
74	 	
75		
76	 	
77		
78	 	
79	 	
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		

Área XI - Minuta de proposição com JUSTIFICAÇÃO

A Constituição da República assegura que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. No entanto, nem sempre a relação entre o homem e o meio ambiente ocorre de forma saudável e pacífica e, por diferentes ações antrópicas, muitas vezes são causados danos ambientais, que consistem na degradação da qualidade do meio ambiente, que viola o direito de toda coletividade ao citado meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Nessa ordem de ideias, o Legislador, no início da década de 80, ao tratar da Política Nacional do Meio Ambiente, editou a Lei nº 6.938/1981, que dispôs da seguinte forma sobre responsabilidade civil ambiental:

"Art. 14 - Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores: (...) § 1º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.(...)"

Passados mais de quarenta anos da publicação do citado diploma legal, observa-se que, visando à solução judicial de lides ambientais com toda sua complexidade, o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça criaram farta jurisprudência sobre relevantes aspectos da responsabilidade civil ambiental, que, no entanto, ainda carecem de normatização pelo Poder Legislativo.

Portanto, elabore MINUTA DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA, na espécie projeto de lei ordinária, com a correlata JUSTIFICAÇÃO, sobre o tema responsabilidade civil ambiental, observando as formalidades exigidas na espécie, no âmbito da Câmara dos Deputados.

A mencionada minuta de proposição legislativa deve acrescer cinco artigos à citada Lei nº 6.938/1981, dispondo, respectivamente, sobre os seguintes aspectos:

- a) Natureza das obrigações ambientais e (im)possibilidade de cobrá-las do proprietário ou possuidor atual e/ou dos anteriores (norma deve seguir o entendimento do STJ).
- b) Teoria do risco atrelada ao nexo de causalidade na responsabilidade civil ambiental (norma deve refletir a jurisprudência do STJ).
- c) Responsabilidade civil por danos ao meio ambiente da Administração Pública, decorrente de sua omissão no dever de fiscalização (dispositivo deve estar de acordo com julgados atuais do STJ).
- d) Obrigação de indenizar (ou não) os danos ambientais interinos, quando houver o cumprimento pelo poluidor da obrigação de reparar integralmente o dano ambiental (*in natura* ou pecuniariamente), consoante o entendimento do STJ.
- e) (Im)prescritibilidade da pretensão de reparação civil de dano ambiental causado à coletividade (artigo deve refletir a jurisprudência do STF).

Na justificação, apresente os argumentos de ordem jurídica que dão suporte à proposição legislativa, em especial os relacionados à sua constitucionalidade, juridicidade e mérito, abordando, necessariamente, a jurisprudência atual do STJ em relação às alíneas "a" até "d" acima e do STF no que concerne à linha "e" acima.

Desconsidere eventuais proposições relativas a essa matéria que já tenham sido ou estejam sendo objeto de apreciação pelo Congresso Nacional ou por qualquer uma de suas Casas.

2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	

ÁREA XI – TARDE

36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	

71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

Realização

